



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

REQUERIMENTO

EM REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea “c”, Artigo 162, inciso II c/c o Artigo 137 inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli** para que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público:

- Qual a possibilidade de compra e distribuição do medicamento “ivermectina”, a toda população, para tratamento profilático do Covid-19?

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, vem em Plenário, apresentar a presente proposição, para ser sanada a dúvida acima exposta, tendo em vista a grande preocupação com a Pandemia do novo Coronavírus.

Nos últimos dias temos acompanhado o crescimento dos números casos da Covid-19 em nosso Município e na região da



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

COMCAM, deste modo às medidas a serem tomadas de agora em diante, são de extrema importância.

Nos noticiários, podemos verificar o uso do medicamento “ivermectina” no tratamento, e principalmente na prevenção do Covid-19. Sabemos que sua eficácia ainda não foi comprovada, contudo o medicamento não apresenta grandes contra indicações e/ou efeitos colaterais, segundo os estudiosos.

Ademais, muitos municípios brasileiros, estão distribuindo o medicamento para a população, podemos citar como exemplo a cidade de Itajaí/SC, que distribuiu em suas unidades de saúde, o medicamento para mais de 20 mil pessoas até o dia 10/07/2020.

Deste modo, requer o apoio dos nobres colegas Vereadores, para aprovação da presente proposição.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2020.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador – PSD